

CREATIVA VILA MARIA, LOCALIZADO A R PROFA MARIA JOSE BARONE FERNANDES, 483 - VLMARIA, PARA UMA POPULACAO MAXIMA DE 1060 PESSOAS E UMA AREA DE 3535,00 M2.

2016-0122184-0 SQUINCRÁ 666666666666-2 136 DAJANA DE OLIVEIRA LUZ

**ALVARA DE AUTORIZACAO DEFERIDO:**

CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO\*EXPOBAIXOS 2016\* A SER REALIZADO NO(A) AV. SEN. TEOTONIO VILELA,261 - AUTODROMO DE INTERLAGOS - DATA DO EVENTO: 26/06/2016, PARA UMA LOTACAO MAXIMA DE 1000 PESSOAS.

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
DESPACHOS: LISTA 2016-2-108  
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIAL  
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405  
PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/DEAS-1  
2015-0.033.278-6 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO  
DOCUMENTAL  
ARQUIVE-SE.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
DESPACHOS: LISTA 2016-2-108  
GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES 60 2 ANDAR  
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO  
2016-0.138.004-2 FLAVIO XAVIER DE LIMA DEFERIDO  
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DESPACHOS

ATA N.º 010/2016 – 10ª Sessão Ordinária

No vigésimo primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 10ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Ana Clara Lopes, Carlos Alberto Reuter, Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira e Viriato Antônio Gonçalves Trancoso para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: a) O Conselho considera justificadas as ausências dos Conselheiros Aléssio Barbosa Junior e Euclides Augusto de Queiroz Esteves, por motivos de saúde e profissional, respectivamente. 02. Pauta da sessão: a) Política de Investimentos; b) Demolição de prédio do IPREM; c) Ofício nº 008/2016 - CF. 03. Tratativas da reunião: a) Foi informado pela Conselheira Sônia sobre a publicação da Portaria nº 035 de 15 de junho de 2016 – IPREM, bem como pelo convidado André, a sistemática do Comitê de Investimentos frente à exigência do Ministério da Previdência Social quanto à administração dos investimentos realizados pela Autarquia; b) Os servidores da Divisão de Assuntos Internos prestaram esclarecimentos acerca das etapas restantes para a conclusão da demolição do prédio anexo ao IPREM; c) Encaminhou-se o Ofício nº 008/2016 – CF, que reitera a tomada de providências requeridas nos Ofícios nº 006 e 007/2016 – CF. 04. Convidados: Compareceram nesta sessão como convidados o Diretor de Departamento de Finanças e Contabilidade, André Luís Galvão de França, o Diretor da Divisão de Assuntos Internos, Diego Serrano de Jesus e o Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Sérgio Luiz dos Santos. 05. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinicius dos Santos Gomes digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

#### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2016-0.090.945-7-6 - PMSP – MANOEL FERNANDES PORTO – RF: 509.906.4-01 e 509.906.4-02 - CTC nº 1046 e 1047/IPREM/2016 emitida em 12/05/2016;

2016-0.092.015-9 - PMSP – ERALDO CORREIA – RF(s): 574.286.2-01 e 574.286.2-02 – CTC(s) nº(s) 1050/1051/IPREM/2016 emitida(s) em 12/05/2016;

2016-0.061.950-5 - PMSP – CECILIA MARIA DA COSTA SOUZA – RF: 629.267.4-01 – CTC nº 1024/IPREM/2016 emitida em 12/05/2016;

2016-0.059.898-2 - PMSP – CLEIDE VILAS NOVAS – RF: 631.399.0-01 – CTC nº 1018/IPREM/2016 emitida em 12/05/2016;

2016-0.062.288-3 - PMSP – APARECIDA FATIMA BORDINHO – RF: 660.984.8-01 – CTC nº 1020/IPREM/2016 emitida em 12/05/2016;

2015-0.276.898-0 - PMSP – IARA SILVA DE LIMA – RF: 771.494.7-01 – CTC nº 1010/IPREM/2016 emitida em 12/05/2016;

2015-0.263.781-9 - PMSP – LELIA SANTAMARIA – RF: 785.037.9-01 – CTC nº 1005/IPREM/2016 emitida em 12/05/2016;

2005-0.175.879-4 - PMSP – ROSANA MARIA CESAR MERLOTO – RF: 610.742.7-01 – CTC nº 1057/IPREM/2016 emitida em 12/05/2016;

2015-0.024.390-2 - PMSP – LOLITA DA SILVA RAMOS – RF: 509.423.2-01 – CTC nº 1030/IPREM/2016 emitida em 12/05/2016;

2015-0.252.254-0 - PMSP – KARINA RIBEIRO YAMAMOTO – RF: 791.819.4-01 – CTC nº 1006/IPREM/2016 emitida em 12/05/2016.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

### BENEFÍCIOS

#### DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

##### TEXTO

##### EXTINÇÃO DE PENSÃO

2016-0.079.313-0- Alzira das Dores Souza

2016-0.079.327-0 - Celia Rodrigues Pereira Andrade - Com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 19/12/2015; 27/09/2015, respectivamente.

2016-0.085.266-8 - Nadir de Jesus Gigliucci- Com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei nº 9.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 11/02/2016.

OPÇÃO PELO PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCCS

2016-0.140.905-9 - Irene de Lima Fernandes Santos,Leticia Fernandes Santos e Bruna Fernandes Santos- Face as informações e documentos apresentados, **INDE-**

**FIRO** os pedidos, uma vez que não se aplica a paridade para as pensões concedidas a partir de 01/01/2004, exceto se a aposentadoria teve como fundamentação legal o artigo 3º da E.C. 47/05 ou E.C 70/12.

VISTAS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE PEÇAS DE PROCESSOS

2011-0.355.208-9 – Fancelina Gomes de Campos Alves

2012-0.143.938-4 - 2011-0.355.208-9 – Fancelina Gomes de Campos Alves - DEFIRO, conforme requerido.

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
DESPACHOS: LISTA 2016-2-108  
DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO  
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR  
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEM-4  
2014-0.003.973-4 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO  
DOCUMENTAL  
ARQUIVE-SE.

**DEPARTAMENTO FISCAL**  
ENDERECO: RUA MARIA PAULA 136 SALA 116  
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCAJ

2016-0.117.003-0 ODILO NANIN VILLANUEVA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2016-0.133.792-9 RENATO SOARES & IMAGENS DO BRASIL F. E ARTE LTDA

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.134.652-9 ALESSANDRA R.D.S. SINGAGLIA ADM.DE BENS E PART.

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.134.872-6 SILVER GATE EMPREENDIMENTOS LTDA

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA.

2016-0.135.472-6 MAURICIO CELIO SANCHES

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.136.030-0 MARIO TSOYOICI IHA

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.

2016-0.136.045-9 RALPH GUSTAVO ROSENBERG WHITAKER CARNEIRO

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.

2016-0.136.044-0 CORE VALUE BPO SERV E TECNOLOGIA LTDA

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.

2016-0.136.045-9 RALPH GUSTAVO ROSENBERG WHITAKER CARNEIRO

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.

2016-0.136.045-9 RALPH GUSTAVO ROSENBERG WHITAKER CARNEIRO

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.

2016-0.136.392-0 MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.

2016-0.136.393-8 TV PRODUCOES LTDA ME

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.136.392-0 MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.136.392-0 MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.136.596-5 LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E

A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.136.600-7 CARLOS SILAS SPINA

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.136.657-0 ELLU TREINAMENTO E DESENV LTDA ME

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.136.689-9 EDIR RAIMUNDO GANDRA

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.136.815-8 CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.138.668-7 ARNALDO BUENO ZUPARDO JUNIOR

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.139.328-4 WILSON ROBERTO LUQUE

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.139.328-4 WILSON ROBERTO LUQUE

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.139.328-4 WILSON ROBERTO LUQUE

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.139.328-4 WILSON ROBERTO LUQUE

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOSDE NEGATIVA.

2016-0.139.328-4 WILSON ROBERTO LUQUE

**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO I, DODECRETO MUNICIPAL N. 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N. 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIAJURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1608**  
DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

2014-0.117.971-8-GERALDO BELLO VEJO E OUTRA.

Desapropriação de área para implantação do melhoramento público "Córrego Ponte Baixa - Fase 2". Desistência total. Pedido de autorização. No uso da competência que me confere o art. 15, §3º, do Dec. Mun. 53.799/2013, tendo em vista os elementos coligidos no presente processo, acolho as informações da Procuradoria Geral do Município e **AUTORIZO** a desistência total da Ação de Desapropriação, autos n.º 1052472-74.2015.8.26.0053, 10º VFP.

### CHEFE DE GABINETE

**LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1645**  
DESPACHOS DA DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

2015-0.024.276-0 – PGM- CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, que endosso e pela competência estabelecida na Portaria Conjunta n.º 02/2016 – SNJ/PGM, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo de empenho n.º 31.485/2016 no valor de R\$ 473,65 (quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), na dotação 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.30.00, em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, conforme informações às folhas retro.

2015-0.059.513-2 – PGM- CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, que endosso e pela competência estabelecida na Portaria Conjunta n.º 02/2016 – SNJ/PGM, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo de empenho n.º 7.163/2016 (fl.143) no valor de R\$ 3.360,33 (três mil e trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos), na dotação 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00, em favor da MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, conforme informações às folhas retro.

2015-0.059.513-2 – PGM- CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, que endosso e pela competência estabelecida na Portaria Conjunta n.º 02/2016 – SNJ/PGM, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo de empenho n.º 7.163/2016 (fl.143) no valor de R\$ 3.360,33 (três mil e trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos), na dotação 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00, em favor da MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, conforme informações às folhas retro.

2015-0.059.513-2 – PGM- CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, que endosso e pela competência estabelecida na Portaria Conjunta n.º 02/2016 – SNJ/PGM, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo de empenho n.º 7.163/2016 (fl.143) no valor de R\$ 3.360,33 (três mil e trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos), na dotação 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00, em favor da MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, conforme informações às folhas retro.

2015-0.059.513-2 – PGM- CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, que endosso e pela competência estabelecida na Portaria Conjunta n.º 02/2016 – SNJ/PGM, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo de empenho n.º 7.163/2016 (fl.143) no valor de R\$ 3.360,33 (três mil e trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos), na dotação 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00, em favor da MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, conforme informações às folhas retro.

2015-0.059.513-2 – PGM- CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria Orçament